Mídia que Julga – Uma Reflexão Sobre o Caso da Mãe que (não) Matou a Filha em Belém/PA[1]

Paula Mariana Pantoja OLIVEIRA[2]
Jhonnatan Pablo Roxo AZEVEDO[3]
Joice Ribeiro da COSTA[4]
Otacílio Amaral FILHO[5]
Universidade Federal do Pará, Belém, PA

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar um "caso de violência" explorado pela mídia, tendo como objeto específico, as matérias do jornal impresso Diário do Pará e do Portal de Notícias G1 – entre os dias 02 e 22 de abril de 2013, período em que o processo criminal foi apurado. Estes veículos trouxeram entre suas chamadas, o caso da mãe Aldenora Costa do Vale, que na tentativa de salvar sua filha, foi vista como a assassina da criança, ato este, que permeou nas manchetes dos veículos de comunicação da cidade de Belém do Pará, tratando a mãe como a acusada pela morte.

PALAVRAS-CHAVE: mídia; veículos de comunicação; violência; morte.

INTRODUÇÃO

De um modo geral, o conceito de violência diz respeito a "usar agressividade de forma intencional e excessiva para ameaçar ou cometer algum ato que resulte em acidente ou trauma psicológico"[6]. Por outro lado, a violência tem um significado muito mais extenso no que diz respeito não apenas a agressividade física e psicológica, mas uma forma simbólica de dominação social que faz parte da história humana como característica principal dos conflitos que vão desde situações comuns, conflitos entre pessoas e/ou grupos, até situações extremas, como as guerras e a escravidão própria do período colonial.

---

[1] Trabalho apresentado na Divisão Temática DT08 – Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

[2] Aluna líder do grupo e estudante do 7°. Semestre do Curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, pela Universidade Federal do Pará (UFPA), e-mail: paulaoliveira.ufpa@gmail.com.

[3] Estudante do 7°. Semestre do Curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, pela Universidade Federal do Pará (UFPA), e-mail: pabloazevedo@gmail.com.

[4] Estudante do 7°. Semestre do Curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, pela Universidade Federal do Pará (UFPA), e-mail: johiceribeiro@gmail.com.

[5] Orientador do trabalho. Professor Doutor do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Pará (UFPA), e-mail: otacilioamaralfilho@gmail.com.

[6] Violência. Disponível em: <http://www.significados.com/>. Acesso em: 17 mai. 2013.

Paralelamente, assistimos o crescimento de uma violência tácita e simbólica entre os povos, cujo sentido principal é a dominação. Esta violência simbólica se intensifica no capitalismo durante a contemporaneidade, e passou a fazer parte do cotidiano das cidades como forma de organização urbana, que se constitui como argumento principal da narrativa midiática.

Jornais, rádios, portais e a televisão, trazem uma demasiada exposição de acontecimentos, que em sua grande maioria, estão ligados a assuntos violentos, sejam eles inseridos ou não em nosso cotidiano.

> No que diz respeito à violência, em especial a violência urbana, a mídia é parcial. Os meios de comunicação não se limitam a informar. Tomam partido, jugam e condenam. Ao assim fazerem, aprofundar o temor e a ignorância do público que deveriam informar, usando mensagens e códigos profundamente estereotipados. (MELLO, 1999, p. 138).

Entre acontecimentos desse gênero, destacamos o caso de Aldenora Costa do Vale, moradora do Guamá, periferia de Belém, que ao se deparar com a morte da filha, Ana Cláudia do Vale de 6 anos, teve a reação de reanimá-la. Por causa desse ato heroico, a mãe ilustrou a manchete do jornal do dia seguinte como acusada por matar a filha, que contou ainda com o respaldo da polícia, que até então, não tinha dúvidas sobre o crime. Quinze dias depois da divulgação da matéria, um laudo do Instituto Médico Legal (IML), eliminou a hipótese de um assassinato e refutou qualquer hipótese de um crime.

O ESPETÁCULO COMO LINGUAGEM

A característica principal da vida do homem na contemporaneidade está na transformação gerada pela comunicação de massa, responsável pela criação de novas sociabilidades, fundadas num tipo de interação social que se define pela midiatização. Embora a midiatização seja tratada inicialmente como uma questão de ordem tecnológica, referenciada pelo uso dos meios de comunicação de massa na relação informação e comunicação, como transferência de conhecimento e das práticas coletivas para o universo da mídia, na forma de agendamento de cenários, pode-se verificar que a midiatização extrapola esta abordagem e se oferece como uma ordem cultural que não pode ser dimensionada, senão, pela questão da linguagem que excede o modelo da oralidade e da escrita para se oferecer na perspectiva da espetacularidade.

Nessa ordem, a espetacularização tem na imagem – visual, conceitual, áudio e texto – alterando tanto a postura individual no ambiente midiatizado, quanto na integração

social, possibilitando o aparecimento de um comportamento que afeta a privacidade, devido a forma viral que a publicização atingiu. Ao mesmo tempo, permite a formação de um imaginário e de identidades a partir da lógica de uma cultura publicizada, esta regulada pela lógica de mercado cujo principal mediador é o capital.

A ESPETACULARIZAÇÃO DO FATO PELA NOTÍCIA

A edição do dia 03 de abril de 2013 do Jornal Diário do Pará trouxe como manchete: "Mãe é acusada de matar a filha" sob um fundo preto e ao lado uma foto do recorte do rosto de Aldenora do Vale, a "acusada", e um texto de chamada sentencial: "Criança de 6 anos foi morta por estrangulamento, no Riacho Doce e a mãe, principal suspeita, ficou transtornada e ameaçou se matar com um terçado". Para corroborar o cenário, a capa trouxe ainda, a fala de um delegado que, inclusive, reproduzia uma possível fala da mãe, de que o crime foi "obra do demônio" (Imagem 1).

Diário do Pa
GRÁTIS
Imperdível hoje!
CARDS SUPER BOLA
REMO IMPÕE TABU DE 33 JOGOS
QUARTA-FEIRA Belém-PA, 03/04/2013 ANO XXX \\\ Nº 10.491 \\\ FUNDADOR: LAÉRCIO WILSON BARBALHO • 1918 • 2004
R$ 1,00
www.diariodopara.com.br
GUAMÁ
MÃE É ACUSADA DE MATAR A FILHA
Criança de 6 anos foi morta por estrangulamento no Riacho Doce e a mãe, principal suspeita, ficou transtornada e ameaçou se matar com um terçado. +POLÍCIA 6 A 8
Dela, não dá para colher muita coisa. Ela ainda fala muitas coisas sem sentido. Diz que o crime foi 'obra do demônio'"
Marco Duarte - Delegado

Imagem 1: Capa do jornal Diário do Pará do dia 3 de abril de 2013.

Para o leitor, estávamos diante de uma típica cena do Caderno Polícia, no qual se tem uma vítima, um criminoso e a polícia, e para quem não pôde abrir o jornal e conferir na íntegra a matéria, certamente teve uma certeza: a mãe matou a própria filha.

Essa certeza, por parte do leitor, pode ser explicada pela Teoria do Espelho, a qual nos diz que:

> As notícias são do jeito que conhecemos porque a realidade assim as determina. A imprensa funciona como um espelho do real, apresentando um reflexo claro dos acontecimentos do cotidiano. Pela teoria do espelho, o jornalista é um mediador desinteressado, cuja missão é observar a realidade e emitir um relato equilibrado e honesto sobre as suas observações, com a verdade acima de qualquer outra coisa. Mas, para isso, ele precisa entregar-se à objetividade, cujo princípio é a separação entre fatos e opinião (PENA, 2005, p. 125).

No entanto, não é só jornal Diário do Pará quem falou, mas também a polícia. Tanto que houve uma fala de um delegado, que por motivos não divulgados, acabou se

precipitando ao analisar o ocorrido. E foi a fala do delegado Marco Duarte que ilustrou a capa do jornal, legitimando assim, o discurso da polícia.

Como mostra as imagens abaixo (Imagem 2), fotos de Aldenora foram utilizadas para estampar a capa e a matéria do Caderno Polícia (Diário do Pará). Ambas as fotos preencheram uma página inteira do caderno e mostraram Aldenora com os cabelos bagunçados e a roupa suja de sangue. Desse modo, as fotos reforçaram a fala do delegado Marco Duarte na capa do jornal, e a legenda utilizada na segunda foto, que era o início da matéria, também reforçou a afirmação de que a mãe apresentava sinais de desorientação e aparente transtorno mental.

Imagem 2: Matéria sobre o caso no Caderno Polícia do Diário do Pará do dia 03 de abril de 2013.

Diante disso, podemos observar que a imagem da mãe já estava super exposta antes mesmo de começar a matéria que, teoricamente, contou a história completa. A matéria que iniciou com uma foto da "acusada", que além dos cabelos desarrumados e sangue na roupa, apareceu com os olhos fixos e algemada, e ainda tinha um pano amarrado na altura do seu tórax, o que sugere que ela foi "amarrada", já que apresentava sinais de transtorno mental. E como afirma Zocante (2010), de que "não há crime sem culpado", diante das fotos e dos argumentos expostos pela mídia, temos um culpado: Aldenora.

Ao longo da matéria, ela toma outro rumo, como mostra a imagem abaixo (Imagem 3), porém, o Diário do Pará desde o inicio, fez uma escolha e optou por uma abordagem mercadológica e sensacionalista, trazendo em primeiro plano a exposição da morte brutal da criança, deixando em segundo, a possibilidade de uma morte natural, porque

assim, seria apenas mais um caso na cidade. Uma abordagem como essa, exemplifica a mutabilidade do discurso, pois a versão policial que incrimina a mãe é mais vendável do que a apresentada pelo IML.

8 Diário do Pará POLÍCIA Belém-PA, 03/04/2013 Fale com a redação (91) 3084 0126

IML DIZ QUE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA MATOU A CRIANÇA

O corpo de Ana Clara sendo levado para o IML, que atestou que a criança morreu por insuficiência cardíaca

AO TENTAR REANIMAR A FILHA, MÃE TERIA DEIXADO MARCAS, INTERPRETADAS COMO AGRESSÃO

LAIS AZEVEDO

Em entrevista por telefone, Paulo de Tarso, pastor da igreja Batista frequentada pelos pais de Ana Clara do Vale, afirmou que o IML teria liberado o corpo da criança ainda na noite de ontem. "O pai e o tio da menina estavam no IML aguardando a liberação do corpo e tiveram acesso ao laudo onde consta que a criança morreu por insuficiência cardíaca".

No entanto, a insuficiência seria por razões naturais. "Ao que parece, ela teve um ataque cardíaco ou algo assim e a mãe teria deixado marcas da tentativa de reanimação da criança e não por estar machucando-ela", afirmou o pastor e amigo da família. O corpo da criança já estaria a caminho da casa da família e seria velado até a manhã de hoje.

"Pelo carinho, pelo amor, que essa mãe tinha pela sua criança, mesmo que o laudo desse outra coisa, ainda ia restar uma dúvida em nossos corações de que ela tivesse feito isso", Paulo de Tarso confirma que a mulher tinha problemas de depressão e tomava remédios controlados. "Ela já sofreu duas perdas. Uma delas, o irmão que foi morto em um assalto. Acredito que esse será um grande abalo na vida dela".

Ainda de acordo com ele, Aldenora foi levada para o Centro de Recuperação Feminino (CRF), no Satélite. "Amanhã nós fazemos uma visita para levar roupas e material de higiene para ela. Acredito que também será necessário explicar a ela o que houve, pois no estado em que ela estava, ela ainda nem compreendeu a morte da filha". O enterro da menina será hoje, no cemitério do Tapanã.

OUTRO CASO

RIO DE JANEIRO

Na tarde de segunda-feira (25), um casal deixou um choque em casa. O menino, João Felipe Elias Santana Bichara, também de 6 anos, foi encontrado por eles após ele morto de tres dias, na casa, em Barra do Piraí, interior do Rio de Janeiro. Ocorpo estava na casa de Sustanado Carmo de Oliveira Figueiredo, 22, marido e amiga da mãe da criança.

João Felipe sumiu após ser buscado na escola e foi estrangulado pelo marido, em um quarto do hotel. O crime pode ter sido motivado por vingança, após um relacionamento mal resolvido entre a acusada e o pai da criança. Preso em flagrante e indiciado por homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver, ele foi transferido para o Complexo de Bangu, no Rio.

Imagem 3: Matéria sobre o caso no Caderno Polícia do Diário do Pará do dia 03 de abril de 2013.

Desse modo, é desfeito o discurso maniqueísta do bem e do mal, onde os argumentos iniciais acusaram Aldenora e os finais revelaram a realidade do fato: "ao tentar reanimar a filha, mãe teria deixado marcas, interpretadas como agressão" (DIÁRIO DO PARÁ. Belém, 03 abr. 2013. Caderno Polícia).

> O efeito *primacy* tende a se fazer presente quando o destinatário desconhece o tema. Já o efeito *renecy* aparece mais quando há familiaridade do receptor com o tema (CURVELLO, 2001, p. 14).

O efeito *primacy*[7] apareceu na manchete, que se utilizou de argumentos escusos para atrair leitores que não conheciam o fato, e o efeito *renecy*, apareceu na última página sobre o acontecimento, mostrando o que de fato aconteceu.

Outro aspecto que observamos na cobertura desse caso, foi uma abordagem sob uma perspectiva religiosa/espiritual. Esta abordagem foi utilizada no discurso do delegado Marco Duarte ao dizer que o "crime foi obra do demônio", e que essa teria sido a motivação para a mãe ter estrangulado a filha. Outro artifício utilizado pelo jornal foi de a matéria ter como base, a entrevista com o pastor Paulo de Tarso, da igreja que Aldenora e o marido frequentavam.

[7] Efeito *primacy* e feito *renecy* são teorias que fazem parte da corrente chamada abordagem empírico-experimental, ou da persuasão (WOLF, 2003, p. 17:32).

Em um box na mesma matéria (imagem 4), o jornal trouxe uma história que sugere semelhança com o caso de Aldenora, sob o título "Outro caso". Este conta que uma criança também de 6 anos foi morta por conta de um relacionamento mal resolvido entre seus pais.

OUTRO CASO

RIO DE JANEIRO

Na tarde de segunda-feira (25), um caso deixou em choque o país. O menino João Felipe Eiras Santana Bichara, também de 6 anos, foi encontrado pela polícia morto dentro de uma mala, em Barra do Piraí, interior do Rio de Janeiro. O corpo estava na casa de Suzana do Carmo de Oliveira Figueiredo, 22, manicure e amiga da mãe da criança.

João Felipe sumiu após ser buscado na escola e foi estrangulado pela manicure em um quarto de hotel. O crime pode ter sido motivado por vingança, após um relacionamento mal resolvido entre a acusada e o pai da criança. Presa em flagrante e indiciada por homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver, ela foi transferida para o Complexo de Bangu, no Rio.

Imagem4: Recorte da matéria sobre o caso no Caderno Polícia do Diário do Pará do dia 03 de abril de 2013.

UM CRIME QUE NÃO OCORREU

Percebe-se assim, que houve uma quebra daquilo que Zocante (2010, p. 135) diz pertencer ao papel do jornalista: "deve-se informar a notícia em si, sem a opinião fomentada pela emoção, espetacularização e sem sensacionalismo, desde a escolha da informação". O que houve foi uma explicita falha, como consta no artigo 7° do Código de Ética do Jornalismo: "o compromisso fundamental do jornalista é com a verdade dos fatos, e seu trabalho se pauta pela precisão e apuração dos acontecimentos e sua correta divulgação". Por outro lado, o jornal tentou se eximir da responsabilidade, uma vez que se utilizou da fala da polícia para sustentar a hipótese de um assassinato.

> Ouvir, sempre antes da divulgação dos fatos, todas as pessoas que são objetos de acusações não comprovadas, feita por terceiros e não suficientemente demonstradas ou verificadas, e tratar com respeito a todas as pessoas mencionadas nas informações que divulgar, também são considerados deveres dos jornalistas, de acordo com o Código de Ética do Jornalismo (ZOCANTE, 2010, p. 134).

Na primeira matéria sobre o caso no Diário do Pará, houve um excesso no uso do verbo "matar", em várias formas. No dia seguinte, o caso ainda repercutiu. O assunto saiu da manchete mas, ainda assim, permaneceu na capa com a segunda maior foto e com o

fundo do texto em vermelho (imagem 5). A chamada estava mais equilibrada e trouxe como assunto o enterro da criança e a versão da família e da polícia, que insistia na hipótese de crime, e também informava que o laudo oficial do IML sairia em 20 dias.

Imagem 5: Chamada na capa do Diário do Pará do dia 04 de abril de 2013.

Na capa do Caderno Polícia, a chamada não fez menção ao IML e contrapôs a opinião da família com o discurso da polícia. A foto, que se repetiu na capa, mostrou alguns parentes durante o enterro da criança.

Duas páginas do Caderno Polícia foram reservadas para o assunto (Imagem 6). Na primeira, duas fotos grandes e uma menor ocuparam toda a página. O título apareceu em duas cores e tamanhos diferentes: o primeiro foi "Família defende mãe suspeita de" (parte em vermelho), "matar a filha" (esta parte em preto e em tamanho maior).

Imagem 6: Matéria do Caderno Polícia do dia 04 de abril de 2013.

A matéria foi composta por dois textos. O primeiro trata da dor da família no enterro da criança e a versão apresentada pela família, de que Aldenora não cometeu o crime.

> Embora seja a principal suspeita pela morte da menina, a própria mãe, Aldenora Costa do Vale, detida em flagrante logo após supostamente cometer o crime de estrangulamento, a mulher está sendo defendida por todos, inclusive pelo próprio marido como inocente (DIÁRIO DO PARÁ. Belém, 04 abr. 2013. Caderno Polícia).

Ainda no mesmo texto, há outros depoimentos de vizinhos e familiares atestando a impossibilidade de Aldenora ter matado a filha. Uma das falas é baseada em uma avaliação preliminar do IML que afastaria a hipótese de crime, no entanto, com uma fala da assessoria do próprio instituto, a avaliação preliminar perde a validade, sendo que: "sinaliza o que pode ter ocorrido com o cadáver, mas somente um laudo oficial que deve ser liberado no prazo de 10 dias úteis, podendo ser prorrogado. Não é possível divulgar nada sobre algo que não é oficial", explicou o assessor Nil Muniz durante a entrevista.

Entretanto, o segundo texto é mais sentencial, como afirmou o título: "Delegada não tem dúvidas de que houve o crime" (Imagem 7). Ao contrário do texto anterior, este apresentou apenas uma versão sem contradições e com certezas da delegada Cynthia Viana. Logo no primeiro parágrafo, a afirmação: "para polícia, o inquérito demonstra claramente a responsabilidade da mãe sobre a morte da filha" (DIÁRIO DO PARÁ. Belém, 04 abr. 2013. Caderno Polícia).

Delegada não tem dúvidas de que houve o crime

Durante o enterro de Ana Cláudia do Vale, uma tia da menina mostrava um documento, que teria sido fornecido pelo Instituto Médico Legal. Para ela e os demais familiares, o atestado seria uma prova de que a menina morreu por problemas de saúde e não por ser asfixiada pela mãe. No entanto, para a polícia, o inquérito demonstra claramente a responsabilidade da mãe sobre a morte da filha.

"Nós estamos apenas no aguardo do flagrante. Assim que o inquérito encerrar e tivermos o laudo oficial, tudo será encaminhado para a justiça. Não há dúvida para nós de que houve o crime", declarou a delegada Cynthia Viana, da Seccional Urbana do Guamá. A certeza, segundo ela, baseia-se em tudo o que já foi ouvido sobre a mãe da menina e o estado em que a criança foi encontrada pela polícia.

"O pai confirmou que ela [Aldenora] teve problemas de depressão, deveria estar tomando um medicamento. Além disso, a criança não tinha qualquer histórico de problemas de saúde", disse a policial. O prazo para inquérito, segundo a delegada, é igual ao do laudo oficial do IML. "Eu tenho dez dias para encerrar todo o procedimento. A outra filha do casal e algumas testemunhas ainda serão ouvidas".

DEPRESSÃO

As afirmações feitas por Aldenora, logo após a prisão, de que tudo "era obra do demônio" e que ouviu várias vozes em sua cabeça, podem ser verdadeiras segundo o psiquiatra José Paulo de Oliveira. Ele explica que existem vários tipos de depressão. "Uma delas é a depressão psicótica, e nela a pessoa pode passar por alucinações imperativas, aquelas em que vozes determinam as ações do paciente, dão ordens para que faça coisas".

O médico também cita a situação em que uma mãe passa por depressão pós-parto. "É relativamente comum, por exemplo, em uma psicose pós-parto, que a mãe tenha que ser separada do filho para que não corra o risco de matá-lo". Os laços de família seriam esquecidos nessa hora, algo parecido com o que pode ter ocorrido com Aldenora.

"Desses poucos dados que temos é difícil diagnosticá-la. Mas podemos afirmar com segurança, pelo que foi dito e visto dela, que não é uma pessoa completamente sadia. A saúde dela tem que ser estudada com bastante cuidado". Sem a devida atenção, o psiquiatra aponta que Aldenora pode realizar uma nova tentativa de suicídio. "Quando ela perceber claramente a morte da filha, pode ser um momento delicado em que ela deve receber atenção médica".

O próprio marido de Aldenora, Antônio Nunes do Vale, afirmou durante o enterro da filha, que não acredita na culpa da mulher e que está preocupado apenas que ela receba os cuidados que precisa. "Agora a gente só quer tirá-la de lá [penitenciária] o mais rápido possível. Fazer um tratamento e seguir com a vida que a gente levava"

Imagem 7: Segundo texto da matéria do Caderno Polícia do dia 04 de abril de 2013.

A matéria não afirmou que Aldenora tenha matado a filha, mas visivelmente tendência o discurso da família em relação aos outros. "A imprensa brasileira opera na fase atual uma tarefa que nunca antes desempenhou: a de deformar a realidade, ou escondê-la" (ZOCANTE, 2010, p. 133).

Para dar sustentação à hipótese de um descontrole mental no possível crime, o jornal trouxe ainda, uma entrevista com um psiquiatra dando possibilidade a versão da família.

A OUTRA VERSÃO

Dezessete dias depois da primeira matéria, o assunto voltou a capa do jornal Diário do Pará. Desta vez, uma chamada pequena, mais discreta e sem imagem. O título sem grandes efeitos: "Laudo do IML inocenta mãe da morte de criança". O texto de chamada relembra o caso e contrapõe com a nova versão, agora Aldenora é inocente. Mas a capa não cita, sequer, o nome da mãe. "O fato é que o jornalismo se vale de uma cultura própria para decidir o que é ou não notícia. Ou seja, tem critérios próprios, que consideram óbvios, quase instintivos" (PENA, 2005, p. 71).

Na capa do Caderno Polícia, o assunto ganhou destaque novamente, e com o título "Laudo inocenta suspeita de assassinar a filha", mostrou apenas a foto dos advogados de Aldenora. Na matéria de dentro do caderno (Imagem 8), foi utilizada a mesma foto e em uma das falas dos advogados, podemos identificar a espetacularização que foi criada em torno da noticia: "houve muita precipitação e muita exposição. Em quatro horas, ela passou de mãe exemplar para homicida" (DIÁRIO DO PARÁ. Belém, 22 abr. 2013. Caderno Polícia).

Fale com a redação (91) 3084 0126

Diário do Pará

POLÍCIA

SÁBADO

02 CREMAÇÃO Suspeito de assaltar jovem é detido.

CRIANÇA NÃO FOI ESTRANGULADA, DIZ LAUDO DO IML

DOCUMENTO FOI APRESENTADO ONTEM PELOS ADVOGADOS DE ALDENORA DO VALE, APONTADA PELA POLÍCIA COMO ASSASSINA

LAIS AZEVEDO

A advogada de Aldenora do Vale protesta agora a libertação da cliente. Ela está detida desde o início deste mês

Houve muita precipitação, e muita exposição. Em quatro horas, ela passou de mãe exemplar para homicida"

Mauricio França, advogado de Aldenora do Vale

COMENTE ESTA NOTÍCIA NO DOL

Imagem 8: Última matéria sobre o caso, 17 dias depois da primeira divulgação.

Mas não era essa a opinião da polícia, que não tinha dúvidas de que se tratava de um crime, como foi mostrado nas matérias anteriores do jornal Diário do Pará. O "crime"

foi esclarecido com o laudo científico do IML, ao confirmar o que o próprio instituto suspeitava desde o inicio do caso: Aldenora ao se desesperar com sua filha sofrendo uma parada cardiorespitarória, tentou salvá-la e não matá-la por estrangulamento. Há, nessa última matéria, um clima mais ameno, de menos espetáculo. Nesse momento não houve mais atração, não tem mais um crime, muito menos uma assassina. Os fatos desconstruíram o circo e a notícia já não vende tanto quanto as anteriores.

> Os meios de comunicação afetam profundamente as atitudes das comunidades, as estruturas políticas e o estado psicológico de todo um país. À maneira de Deus, a mídia pode alterar o curso de uma guerra, arrasar um presidente, elevar os humildes e humilhar os orgulhosos. Os meios de comunicação conseguem dirigir a atenção de milhões de pessoas sobre o mesmo caso e da mesma maneira (SWARTZ, 1985, p. 20).

É perceptível a influência da mídia no parecer do caso. Vale lembrar, que no primeiro dia de repercussão (03 de abril), não houve a fala da polícia na matéria – exceto a fala do delegado utilizada somente na capa –, e quem tinha voz para legitimar o discurso da imprensa era o pastor da igreja que Aldenora frequentava. Apenas na segunda matéria, a polícia ganhou voz de fato, e o discurso que a priori era religioso, agora foi voltado totalmente ao criminal, aumentando cada vez mais a divulgação do caso.

G1: O PORTAL EM *SHOW*

Portais de internet têm como uma de suas principais características a instantaneidade. E foi assim, que o Portal de Noticias G1 foi um dos primeiros a informar o "crime" que tinha acontecido na manhã do dia 02 de abril.

As palavras "suspeita", "estrangulamento" e "morte", no mês de abril permeavam os principais veículos de comunicação da região metropolitana de Belém, entre elas encontramos: "Mulher é suspeita de estrangular a filha de 6 anos em Belém", sendo essa uma das chamadas do Portal de Notícias G1 do dia 02 de abril. Nesse momento, Aldenora era apresentada pela mídia como suspeita de ter estrangulado a própria filha, e dezessete dias depois do ocorrido, a mesma mídia republicou a notícia, porém, informou que Aldenora foi apontada somente como suspeita, e que o laudo preliminar do Instituto de Pericias Renato Chaves, apontou uma parada cardiorespitarória como a possível causa da morte, e não mais o estrangulamento. E no dia 22, o Portal divulgou o fechamento do caso, no qual Aldenora foi considerada inocente das acusações (Imagem 9).

Imagem 9: Matérias sobre o caso no Portal de Notícias G1.

> Foi solta nesta segunda-feira (22) a mulher presa sob suspeita de ter estrangulado e matado a própria filha, de seis anos, no bairro do Guamá, em Belém. O alvará de soltura foi expedido com base no laudo definitivo do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, que apontou a "insuficiência respiratória em razão de edema pulmonar" como causa da morte da criança, e não estrangulamento, como havia alegado a polícia[8].

Situações como essa, são expostas todos os dias nos diversos meios de comunicação. É essa exposição dos fatos, que muitos veículos lutam com "unhas e dentes" para que sejam noticiados por eles em primeira mão. Notícias que causam comoção são utilizadas para fazer com que aumente as vendas ou a audiência, deixando muitas das vezes, à ética e a sensibilidade para com o ser humano de lado, transformando um incidente como este vivido pela mãe Aldenora, em um verdadeiro *show*.

Fato este, que nos traz a conclusão de que vivemos em uma indústria do "expor para vender".

> A violência representada, isto é discursivamente modalizada e manejada tanto pelo jornalismo que tende a visibilizar publicamente a agressão recorrente na vida cotidiana quanto pela indústria do entretenimento, especialmente em filmes e programas de televisão, com a finalidade de conquistar maior audiência (SODRÉ, 2006 p. 12).

Diante dos fatos expostos, vemos o quanto o discurso sofre modificação no decorrer de 20 dias, tudo em volta de uma "montanha russa" de sentimentos. De mãe a "mostro" em

[8] G1. Mãe suspeita de estrangular a filha de seis anos é libertada, em Belém. Disponível em: <http://migre.me/fssUK>. Acesso em: 17 mai. 2013.

alguns dias, assim foi a vida de Aldenora no mês de abril, por ter sido acusada de ter assassinado a própria filha, e pelo seu estado psicológico que estava extremamente abalado, como ela confessou perante a polícia, buscando uma justificativa religiosa, para ter cometido o "crime", fato esse, que com investigações policiais, foi sendo desmentido no andamento do processo e que foi consumado com o resultado do exame do IML, atestando que a criança faleceu devido a uma parada cardiorrespiratória.

Ao longo dessa análise, nos questionamos pelo fato de como a situação foi amplamente divulgada pela mídia local sem ser feita antes uma averiguação aprofundada sobre o caso, trazendo-nos uma conclusão precipitada e equivocada pelos que não tinham o real conhecimento dos fatos, levando em consideração que nem a própria mãe da criança tinha noção de como tudo havia acontecido por ainda estar muito abalada com o ocorrido.

A MANIPULAÇÃO DA INFORMAÇÃO E OS EFEITOS NA SOCIEDADE

Diante do caso, ficam claros os objetivos de manipulação da informação utilizando-se da espetacularização e do sensacionalismo, onde as matérias colocam opiniões na frente dos fatos, levando o público a fazer um julgamento antecipado, sem levar em consideração que a notícia era "quente" e que precisava minimamente de investigações. Parece que vender um possível crime sem apurações, é mais importante que assegurar os direitos da pessoa à informação livre de opiniões tendenciosas, entretanto vale ressaltar que:

> [...] considerar como verdade tudo o que é dito pela mídia é muito perigoso, principalmente, porque o que se vê, são que as informações, na maioria das vezes, são fabricadas, consideradas, antes de tudo, mercadorias e, por isso, estão sujeitas às leis do mercado, da oferta e da procura (MELLO, 2010, p. 110).

Simular um crime, como mostrou a capa do jornal Diário do Pará do dia 3 de abril de 2013, trazendo como manchete o suposto caso: "Mãe é acusada de matar a filha", e reforçando a ideia no sutiã, dizendo que: "Criança de 6 anos foi morta por estrangulamento no Riacho Doce e a mãe, principal suspeita, ficou transtornada e ameaçou se matar com um terçado", deixa claro o objetivo da chamada em aguçar as emoções do leitor, que vão além da curiosidade. Prática como essa, de enganar o leitor, que movido por suas emoções diante da manchete, acaba adquirindo o jornal acreditando estar comprando a informação correta.

> Isto deu credibilidade à ideia de que qualquer informação pode ser condensada e esquematizada, capaz de converter-se facilmente em espetáculo de massa e de

> decompor-se em vários seguimentos de emoções, tais como ira, ódio e compaixão (MELLO, 2010, p. 111).

REPERCURSÕES

Um documento emitido pelo IML, dizendo que a menina faleceu por uma parada cardiorrespiratória, e a acusação da delegada Cynthia Viana, que apontou com convicção que Aldenora foi a principal responsável pela morte de Ana Cláudia, passaram a serem os principais focos da matéria sobre o caso.

Família e amigos apareceram defendendo a então acusada e estes tiveram o respaldo do IML que emitiu um atestado pericial, onde constava que a menina não fora morta por estrangulamento, mas por causas naturais. De outro lado, apareceu a instituição da polícia, na figura da delegada, legitimada pelo poder do Estado, acusando a mãe da menina como culpada pela morte da criança, reafirmando ainda, que não tinha dúvidas de que houve o crime.

Essa matéria aparece menos sensacionalista que a primeira, mas ainda assim, não deixa de lucrar com os desdobramentos do caso, que vão além do simples objetivo de informar. Tudo é vasculhado pela mídia em nome da liberdade de informação, é o fim da privacidade da pessoa envolvida e das pessoas que fazem parte de sua vida, bem como amigos e familiares.

> A imprensa quer se valer da liberdade de informação jornalística para presumir culpas, nos casos criminosos, já que a inocência nunca é notícia. Além do mais, quer se apoiar na mesma liberdade para invadir a esfera do privado daquele que supostamente cometeu o crime e que é apontado pela mídia, com toda certeza, como seu verdadeiro autor (MELLO, 2010, p. 119).

EFEMERIDADE E CONVERGÊNCIA NA CONTEMPORANEIDADE

A forma de se escrever no jornalismo também é representada como um gênero literário, ela por si só, possui sua linguagem própria e peculiar. Entretanto, jornalistas como Luís Fernando Veríssimo, que se apropriou não somente da forma escrita de como se escrever, mas também da forma estética de como se apresenta esta escrita.

A pressa em transformar o fato em notícia, somando-se ao *deadline* das redações, empobrece a estética da escrita no jornalismo, tanto no impresso quanto nas plataformas digitais, onde a efemeridade dos fatos impera, principalmente no jornalismo digital e essa prática acaba empobrecendo a linguagem em prol da vendagem da notícia em tempo quase que real.

Em Belém, não muito diferente do restante do país, os portais de notícias dificilmente produzem conteúdos exclusivos para suas plataformas digitais. Geralmente, uma única redação executa serviços para mais de um suporte (rádio, TV, *web*, impresso) e as adaptações das linguagens ainda são precárias para a web, onde geralmente se vê que as versões *on-line* dos jornais são apenas transpostas, sem nenhuma ou pouca modificação.

Voltando ao nosso objeto, as matérias sobre a mãe que teria matado a filha estrangulada, publicada no jornal Diário do Pará e também no Portal de Notícia G1, trouxeram uma linguagem paupérrima na sua versão impressa, que foi transposta para o portal. É possível observar o caráter puramente mercantil inserido no texto, não apenas pela manipulação dos fatos, mas também pela desnecessária vulgarização dos personagens, principalmente de Aldenora.

> A questão criminal, por tanto, ocupa uma posição estratégica na mídia, uma vez que o sangue sempre aumenta as vendas. Quanto mais se fala ou se publica sobre um ato delituoso, mais interesse gera no público até que se atinja, depois de longos dias, a saturação da informação. Aí, o público se cansa e mídia perde o interesse já que este acontecimento deixa de render (MELLO, 2010, p. 114).

O risco da velocidade de propagação de uma notícia como essa, pode gerar muitos problemas em todos os sentidos. O primeiro deles implica nos julgamentos instantâneos provocados pela notícia manipulada que está associado à ética, ou a falta dela, posteriormente vem a perda da credibilidade quando o público investiga e descobre a farsa. Somando-se a isso, e não menos importante, temos o desgaste dos personagens envolvidos e sua revolta.

CONCLUSÃO

Assim como afirma Marcondes Filho (1986), no fundo a imprensa sensacional trabalha com as emoções, e nesta análise, vemos que o sensacionalismo é antes de tudo, a transformação da informação em mercadoria, e não em comunicação. Marcondes Filho (1986) também argumenta que o interesse deste tipo de jornalismo é vender a aparência, o que será reportando é este lado externo do fato para que possa suscitar emoções imediatas e o sensacionalismo, pela forma de como a notícia é tratada.

Diante dos fatos apresentados nas matérias do jornal Diário do Pará e do Portal de Notícias G1, podemos observar que a exposição feita pela mídia acarretou em especulações equivocadas do caso da “mãe que teria matado a própria filha”. Percebemos que as notícias foram expostas de tal maneira, que vinham persuadir o

leitor a acreditar no fato como os veículos os abordaram, ficando evidente a espetacularização do incidente e a maneira sensacionalista que a notícia foi tratada, deixando de lado o compromisso com a notícia e a reprodutibilidade da informação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CURVELLO, João José. **Uma revisão crítica dos paradigmas clássicos da comunicação e de seus impactos nas organizações.** Revista de Comunicação e Epistemologia da Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2001.

CÓDIGO DE ÉTICA DO JORNALISMO. Disponível em: <http://www.fenaj.org.br/>. Acesso em: 17 mai. 2013.

DIÁRIO DO PARÁ. Belém, 03 abr. 2013.

_____. Belém, 03 abr. 2013. Caderno Polícia.

_____. Belém, 04 abr. 2013.

_____. Belém, 04 abr. 2013. Caderno Polícia.

_____. Belém, 20 abr. 2013. Caderno Polícia.

G1. **Mulher é suspeita de estrangular a filha de 6 anos em Belém.** Disponível em: <http://migre.me/fsswR>. Acesso em 17 mai. 2013.

_____. **Defesa diz que laudo do IML inocenta mãe de morte de criança de 6 anos.** Disponível em: <http://migre.me/fssCV>. Acesso em 17 mai. 2013.

_____. **Mãe suspeita de estrangular a filha de seis anos é libertada, em Belém.** Disponível em: <http://migre.me/fssUK>. Acesso em: 17 mai. 2013.

MARCONDES FILHO, Ciro. **O Capital da notícia**: jornalismo como produção social da segunda natureza. São Paulo: Ática, 1986.

MELLO, Carla Gomes de. **Mídia e crime: liberdade de informação jornalística e presunção de inocência.** Revista de Direito Público, Vol. 5. Londrina, 2010.

PENA, F. **Teoria do Jornalismo**. São Paulo, SP. Contexto, 2005.

RAMOS, F.P e NOVO, H.A. **Mídia violência e alteridade: um estudo de caso.** Universidade Federal do Espírito Santo - Estudo de Psicologia p.491 - 497, 2003.

SODRÉ, Muniz. **Sociedade, Mídia e Violência.** Porto Alegre. Ed. Sulina, 2006.

ZOCANTE, F. R. **A Influência da mídia no Tribunal do Júri**, MA, 2010.

Violência. Disponível em: <http://www.significados.com/>. Acesso em: 17 mai. 2013.